



TRE / SC
 PROTOCOLO
 59.349/2016
 02/08/2016-13:43



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 001/2016

Termo Aditivo ao Convênio n. 007/2015, cujo objeto é a disponibilização, pelo Município de Balneário Camboriú, de até 20 (vinte) estagiários para a atualização do cadastro de eleitores da 56ª e 103ª Zonas Eleitorais, com a coleta de dados biométricos e comprovação de residência, a fim de reforçar a segurança na identificação dos eleitores, evitar fraudes no alistamento eleitoral e prevenir a migração irregular do eleitorado.

Leonardo Marcelino de Cádoy
 Chefe de Cartório da
 56ª Zona Eleitoral - SC

CONFERE COM O ORIGINAL

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **UNIÃO**, representada pelos Juízes da 56ª e 103ª Zonas Eleitorais – TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA -, com sede na Rua 2.850, n. 470, Centro, Balneário Camboriú/SC (CEP: 88330-363), neste ato representados pela Dra. Patrícia Noll e pelo Dr. Roque Cerutti, Juízes da 56ª e 103ª Zonas Eleitorais respectivamente, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ**, com sede na Praça João Paulo I, n. 320, Bairro das Nações, Balneário Camboriú/SC (CEP: 88338-900), neste ato representado por seu Prefeito, Senhor Edson Renato Dias, têm entre si ajustado o presente TERMO ADITIVO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1 O prazo de vigência de que trata a Cláusula Terceira do Convênio n. 007/2015 fica prorrogado por tempo indeterminado, podendo ser denunciado a qualquer tempo, por qualquer das partes, por meio de documento formal, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 Ficam inalteradas as demais disposições do Convênio n. 007/2015.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

E, por estarem acordes, as partes assinam este instrumento em 2 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de 2 (duas) testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Balneário Camboriú, 4 de julho de 2016

Patrícia Nolli
Juíza da 56ª Zona Eleitoral

Roque Cerutti
Juiz da 103ª Zona Eleitoral

Edson Renato Dias
Prefeito de Balneário Camboriú

Testemunhas

Nome e CPF
032.655.269-33
Leonardo Marcelino de Codoy
Chefe de Cartório da
56ª Zona Eleitoral - SC

Nome e CPF
039.770.849-17
Carlos Eduardo Reiser
Chefe da 103ª Zona Eleitoral

CONFERE COM O ORIGINAL